

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - EEFPTO
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: AVANÇOS CLÍNICOS EM FISIOTERAPIA

Edital de seleção 2018

O Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG faz saber que, no período de 22/09/2017 a 23/10/2017 (de 2ª à 6ª Feira, exceto feriados), estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Especialização “Avanços Clínicos em Fisioterapia”, na modalidade presencial com algumas atividades a distância.

I - O total de vagas para admissão ao curso no 1º. Semestre de 2018 é de 120 (cento e vinte), distribuídas nas seguintes áreas de concentração:

- a) FISIOTERAPIA EM GERIATRIA E GERONTOLOGIA: 30 (trinta) vagas;
- b) FISIOTERAPIA EM ORTOPEDIA: 30 (trinta) vagas;
- c) FISIOTERAPIA ESPORTIVA: 30 (trinta) vagas;
- d) FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL DO ADULTO 30 (trinta) vagas.

II – A inscrição no processo seletivo poderá ser feita pessoalmente no posto de atendimento da FUNDEP* ou pelo site www.cursoseeventos.ufmg.br e, neste caso, os documentos relacionados abaixo deverão ser enviados pelos Correios via SEDEX (com data de postagem até o dia 23/10/2017) ao endereço: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP – Av. Antônio Carlos, 6.627 - Campus Pampulha da UFMG - Unidade Administrativa II, sala 5.030 - CEP 31.270-901 - Belo Horizonte/MG/Brasil.

O candidato, no ato da inscrição, deverá assinalar a área de concentração de primeira escolha. O assinalamento da segunda e terceira opções não é obrigatório. O candidato que assinalar uma opção estará concorrendo somente na área escolhida. Aqueles que assinalarem duas ou três opções, caso não sejam classificados na 1ª escolha, concorrem a vagas não preenchidas nas demais áreas.

No ato da inscrição para o processo de seleção, o candidato deverá apresentar no posto da FUNDEP os documentos listados a seguir:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível na Fundep);
- b) Cópia do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- c) *Curriculum Vitae* com cópia dos comprovantes;
- d) Histórico Escolar do curso de graduação em fisioterapia;
- e) Cópia da Carteira de Identidade;
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Cópia do CPF;
- h) Cópia de um comprovante de endereço residencial;
- i) Cópia da prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais (para esta última,

apresentar certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de candidato brasileiro e, no caso de candidato estrangeiro, deverão ser apresentados à Secretaria do Curso, até o dia 23/10/2017, o RNE ou o passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de Estudante válido, um documento que comprove a filiação, além de um documento comprovante de domínio instrumental da língua portuguesa.

j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00.

Somente serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste edital.

* Posto de atendimento da FUNDEP: Praça de Serviços do Campus Pampulha da UFMG - Av. Antônio Carlos, 6.627, loja 07; fone (31) 3409-4220, fax (31) 3409-4252; atendimento: 2ª à 6ª Feira (exceto feriados), 8 às 12 horas e de 13 às 17 horas.

III – O processo de seleção dos candidatos será realizado dos dias 24 a 28/10/2017, na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, e constará da análise do currículo e dos títulos apresentados pelo candidato. A banca examinadora será constituída pelos 4 (quatro) coordenadores de área e pelo coordenador geral do curso de especialização.

Observação: a classificação dos candidatos será em ordem decrescente a partir da maior pontuação obtida na análise do currículo e dos títulos (critérios disponíveis ao final desse edital), seguindo o seguinte critério: 1) serão classificados os candidatos na área indicada como primeira opção que obtiverem a maior pontuação na análise do currículo e títulos. 2) não havendo o preenchimento das 30 (trinta) vagas disponíveis, serão classificados, dentre os alunos que indicaram a área como segunda opção, aqueles que obtiverem as maiores pontuações. 3) se mesmo assim, as vagas não forem preenchidas, serão classificados, dentre os alunos que indicaram a terceira opção, aqueles que obtiverem também as maiores notas. A lista dos aprovados será divulgada, com discriminação das notas, no dia 31/10/2017. A divulgação será feita no local de inscrição e nos sites www.cursoseeventos.ufmg.br e www.eeffto.ufmg.br/eeffto/curso/101.

Em caso de empate, em qualquer um dos casos enumerados de 1 a 3, acima descritos, será levado em conta:

- 1) A maior pontuação alcança pelo candidato no item 1 dos critérios para análise do currículo que fazem parte deste edital;
- 2) Persistindo o empate, será considerada a maior pontuação apresentada no item 2 dos mesmos critérios;
- 3) E, se ainda persistir o empate, será considerada a maior pontuação no item 3 dos critérios listados.

IV - O número mínimo de candidatos matriculados para que o curso seja viabilizado em cada área de concentração será de 20 (vinte) alunos.

V - O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo será de 10 (dez) dias corridos, a partir da data de divulgação do resultado final, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Nesse período os candidatos deverão formalizar, por escrito, o recurso justificado, ficando a banca examinadora responsável por emitir uma resposta em até 3 (três) dias. Nesse período os candidatos poderão ter acesso às suas notas de currículo, somente para consulta no colegiado de pós-graduação.

VI - Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de 01/11 a 10/11/2017, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o

Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia 17/11/2017. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Curso, até o dia 17/11/2017, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação seguindo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data-limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação/UFMG, observado o calendário acadêmico da Universidade.

VII- No período de 01/11 a 10/11/2017, o candidato deverá assinar junto à Fundep o contrato de adesão em que deverão ser gerados os boletos do curso através do site www.cursoseeventos.ufmg.br ou presencialmente no posto de atendimento da fundação.

VIII - Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas para participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados no processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita no curso desde que seja caracterizado como carente segundo os critérios vigentes pela FUMP - Fundação Universitária Mendes Pimentel (site www.fump.ufmg.br), ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor.

As bolsas concedidas deverão ser distribuídas, proporcionalmente, entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento deverão ser oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.

IX- O prazo definido pela Coordenação do Curso de Especialização em Fisioterapia para preenchimento do formulário de avaliação socioeconômica na FUMP é de sete (7) dias, no máximo, após a divulgação dos resultados do concurso. Não serão aceitas avaliações socioeconômicas cuja inscrição for realizada em data posterior ao período definido neste parágrafo.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2017

Prof. Dr. Sérgio Teixeira da Fonseca
Diretor da EEEFTO/UFMG

**CRITÉRIOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO AVANÇOS CLÍNICOS EM
FISIOTERAPIA/UFMG PARA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE***

| ITEM | VALOR MÁXIMO |
|---|------------------------------------|
| 1- Experiência profissional comprovada 2 pontos/ano completo até 10 anos | 20 |
| 2- Experiência acadêmica (máximo de 10 anos) Instituição de ensino superior (como docente) 2 pontos/ano ou 1 ponto/semestre Monitoria/IC/Extensão/PAD/PID Bolsista: 1 ponto/ano 0,5/semestre Voluntário: 0,5 ponto/semestre 0,25/semestre | 20 Sem limite Sem limite |
| 3- Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu: 4 pontos Aperfeiçoamento (180 horas ou mais) 2 pontos/curso Atualização de 30 horas ou mais 1 ponto/curso | Sem limite |
| 4- Congressos, Simpósios, Seminários (últimos 5 anos) 0,5 ponto/evento | Sem limite |
| 5- Apresentação em Eventos Científicos (últimos 5 anos) 0,5 ponto/evento (pôster), 1 ponto/evento (oral) | Sem limite |
| 6- Produção científica (últimos 5 anos) Periódico internacional: 4 pontos Periódico nacional: 3 pontos Livro: capítulo de livro: 3 pontos Anais internacionais: 2 pontos Anais nacionais: 1 ponto Outros (cartilhas, vídeos, traduções: 1 ponto | Sem limite |
| 7- Aprovação em concurso público: 2 pontos/concurso | Sem limite |